



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº228/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DO (A) SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**, Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido LICENÇA MATERNIDADE á SR(a). **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CPF: 029.023.821-89, matrícula nº 2879, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para afastar-se de suas atividades pelo período de 180 dias a partir de 25 de agosto de 2025, conforme certidão de nascimento e atestado, anexados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.


JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº227/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE *SOBRE*
SUSPENSÃO/ENCERRAMENTO *DE*
CONTRATO DO(A) SERVIDOR(A)
PUBLICO(A), Á PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre SUSPENSÃO/ENCERRAMENTO DE
CONTRATO do(a) Sr.(a)
MIRAZELVA TORRES DA SILVA, inscrita no CPF: 808.410.151-04, matrícula
nº2899, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de
Educação, por motivo de Deferimento de Benefício por Incapacidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês
de agosto do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

